



DELIBERAÇÃO Nº 49/2023 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 62/2022 – CEDCA/PR que aprovou o calendário de reuniões de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração da data da reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, para os dias 11 e 12/12/2023.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Outubro de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR